

55 / +  
 Lei do orçamento para o anno de 1900. -

A Camara Municipal de Piracicaba, de-  
 creta: -

Art. 1º - A receita geral do municipio de Piracicaba é creada em a quantia de N.º 338:780x386, e será rea-  
 lizada com o producto do que for arrecadado de 1.º de  
 Janeiro á 31 de Dezembro de 1900, sob os titulos abaixo  
 designados: -

Receita.

Imposto predial	43.000,000		
- " - de industrias e profissões	33.000,000		
- " ~ diversos	30.000,000		
~ " ~ de carnes verdes	8.000,000		
~ " ~ de curros e mais vehiculos	10.000,000		
~ " ~ carnes e peixes	4.000,000		
~ " ~ aferições	1.500,000		
~ " ~ armazens, tavernas e boteguims.	18.000,000		
~ " ~ Cemiterio	4.000,000		
~ " ~ Officinas	3.000,000		
~ " ~ aforamentos	600,000		
~ " ~ alicuar	10.000,000		
~ " ~ aguardente	5.000,000	170.100,000	
Adcl. al de 10% sobre os impostos acima		34.020,000	
Imposto de café		10.000,000	
Renda do Mercado		16.000,000	
Multas		3.000,000	
Renda do matr. al. pa. esgotos (inclusive mão obra)		50.000,000	
Auxilio do Gov. <sup>no pa.</sup> manutenção das esc. (provisorias)		5.400,000	
" " " <sup>no pa.</sup> Hosp. á dos Lazares		5.000,000	
Saldo existente em caixa e g. e passa pa- ra auxilio á rede de esgotos			
		45.260,386	
Summa: N.º		338.780,386	

M. A. M. M.

Art.º 2.º - A despesa geral do municipio para o exercicio de 1.º de Janeiro a 31 de Dezembro de 1900, é fixada na quantia de N.º 338.780,386, que o Intendente Municipal é autorizado a despendar com os serviços designados nas seguintes rubricas:

Despesa

Ordenado ao Secret.º e bibliothecario	3.000,000
- " - aos 4 fiscaes	4.800,000
- " - ao feitor de obras publicas e arruador	2.520,000
- " - ao Administrador do Vereado	2.400,000
- " - ao Adj.º do mesmo	1.800,000
- " - ao Servente do mesmo	1.200,000
- " - ao Porteiro e aferidor	1.860,000
- " - ao Melador do Cemiterio	3.600,000
- " - ao Melador e Servente do Matadouro	X 1.920,000
- " - ao Adj.º do Inventador	2.400,000
- " - ao Melador dos relogios publicos	240,000
- " - ao Melador do Jardim	X 1.560,000
- " - ao Professor da Escola Municipal	1.200,000
Gratificação ao Intendente Municipal	3.600,000
Auxilio ao Delegado de Policia	600,000
- " - a Santa Casa de Misericordia	3.600,000
Iluminação publica	32.000,000
Expediente da Camara	3.000,000
- " - do Jury e eleições	1.000,000
Veias entulhas	9.000,000
Exantmas	4.000,000
Limpesa publica	15.000,000
Higiene	2.000,000
Publicação dos actos officiaes	3.000,000
Musica no jardim	1.200,000
Leasas da Camara	2.000,000
Transp.ª	N.º 108.500,000

	Transp. <sup>e</sup>	
Varreduras de ruas		108.500,000
Juros do diuit. pertencente ao Hosp. <sup>al</sup> S. Lazaro		4.000,000
Estradas do municipio (inclusive feitor)		2.687,900
Obras publicas		14.400,000
Manutenção das escolas provisionais	+	40.600,000
Auxilio do Gov. <sup>no</sup> p. <sup>a</sup> o Hosp. <sup>al</sup> de morpheticos		5.400,000
Offerecido ao Governo p. <sup>a</sup> a creação de um novo Grupo Escolar em Escola Modelo		5.000,000
Do Procurador 4 1/2% sobre R\$ 33.100,000		20.000,000
Auxilio a rede de esgotos e pagamento de ju- ros das apolices emitidas pela camara.		10.489,500
Saldo existente em 31 de Dezembro de 1899, conforme o balanço e que passa para au- xilio á rede de esgotos		82.442,600
		45.260,386
	Summa. R\$	338.780,386

Art.º 3.º - Ficam revogadas as disposições em  
contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal de Pira-  
icaba, 2 de Janeiro de 1900. -

Dr. Paulo de Moraes Barros. -

Pedro Alexandrino de Almeida

Amador de Campos Paes.

Francisco A. de Almeida Borato

Theodolindo de Arruda Mendes.

Francisco de Oliveira Ferraz

Barão de Rezende. -